



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MARATAIZENSE, COMENDA,  
MEDALHA E PRÊMIO A  
DIVERSAS PERSONALIDADES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara aprovou e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2013, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I- Sr. Joarez Lamas
- II- Sr. Waldir Marvila Marques
- III- Sr. Celicio Ferreira Batalha
- IV- Sr. Fabio Ramos Magalhães
- V- Sr. Joilson Antonio Nobre
- VI- Sr. Eduardo Calixto Oliveira
- VII- Sr. Ricardo Pepe Reis
- VIII- Sr.ª Margarida Marcelino
- IX- Sr. Milton Dias de Carvalho
- X- Sr. Dr. Marco Aurelio Soares Pereira
- XI- Sr. Adilson Estevan Cândido
- XII- Sr. Doris Almeida Pinto Eguez
- XIII- Sr.ª Maria da Penha Simões Marques
- XIV- Sr. Luciano da Silva Candal
- XV- Sr.ª Rita de Cassia Cardoso de Castro
- XVI- Sr. Breno Heleno Viana
- XVII- Sr.ª Maria Marques Marvila
- XVIII- Sr. Macio dos Santos Mendes
- XIX- Sr.ª Marília Adiverci
- XX- Sr. Ivan Barbosa Teixeira
- XXI- Sr. Luiz Carlos Damy dos Santos
- XXII- Sr.ª Luziana Marvila Garcia Alves
- XXIII- Sr. João Mauro de Carvalho
- XXIV- Sr.ª Estelina Reis Lopes Picallo
- XXV- Sr. Eraldo Batista da Silva
- XXVI- Sr. Jaime Belmonte Obando
- XXVII- Sr. Marconi Lima Ferreira



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- XXVIII- Sr. Gelson Pereira Nascimento
- XXIX- Sr. Carlos Alberto Pereira de Moraes
- XXX- Sr. Ronald Costa
- XXXI- Sr. José Antonio Nascimento
- XXXII- Sr. Marcelo Machado de Paula
- XXXIII- Sr. Deusvandro Pinto Serafim
- XXXIV- Sr. Theofilo Rosa Rodrigues Braga
- XXXV- Sr. Vicente Olinto de Carvalho
- XXXVI- Sr. Jean Bernardo Rocha
- XXXVII- Sr. Pericles da Silva Monteiro
- XXXVIII- Sr. Ronilson Augusto Agueiras
- XXXIX- Sr. Rodrigo Muniz Pereira

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I- Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Frederico Barbosa Lemos;
- II- Título "A Pérola Capixaba", ao Sr. Walmery Borges da Hora;
- III- Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Tercelino Hautequestt Neto;
- IV- Comenda "Antônio Jacques Soares", ao Sr. Carlos Humberto Manato;
- V- Medalha "Dr. Anis Nahssem", a Srª Eder dos Santos Amaral;
- VI- Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", ao Sr. Josuilton do Nascimento Brito;
- VII- Medalha "Ruy Barbosa", a Aluna Estéfane Garcia Fernandes;
- VIII- Medalha "Elias Silva" "Amigo do Município de Marataízes", ao Sr. Jorge de Oliveira Marvila;
- IX- Medalha de "Mérito Esportivo" "Licinho Caldeira Pontes", ao Sr. Alex Sandre Ferreira Gomes;
- X- Medalha "João Batista Ferreira de Souza", a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Barbara Perez;
- XII- Honraria a "Mulher Marataizense", a Srª Rosane da Silva Meirelles;
- XIII- Prêmio "Funcionário Padrão", a Srª Edilza Leal Sales;
- XIV- Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza Pública", ao Sr. Tomires Carvalho da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário "Elias Silva", 09 de outubro de 2013.

  
ADEMILTON RODOVALHO COSTA  
Presidente da C.M.M.